



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.642, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Coronel Irayba de Paula Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Coronel Irayba de Paula Rosa, atual Rua 5, localizada no Loteamento Dom Pedro I, no Bairro São Gonçalo, com início na Rua Maria Alves Rodrigues e término na Rua 2 do mesmo loteamento, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Coronel Irayba de Paula Rosa

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de *Julho* de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de *Julho* de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5642/2021

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

CORONEL IRAYBA DE PAULA ROSA

Coronel Irayba de Paula Rosa nasceu na Cidade de Caçapava, se mudou para Taubaté aos 10 anos e entrou para a Escola de Cadetes da Polícia Militar em 1949.

Foi o primeiro Comandante do CPI-1 (Comando de Policiamento do Interior), em São José dos Campos, em 1976.

Irayba ficou no Comando do CPI até 1977, prestou serviço em São José dos Campos e teve um bom relacionamento com a Comunidade Joseense quando esteve por lá.

Coronel Irayba foi Comandante do Polícia Militar de Taubaté.

Participou das buscas pelos detentos foragidos na rebelião da Ilha Anchieta, onde comandou parte da operação.

Faleceu aos 93 anos.